

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS



EDITAL DCA/ENUFBA 02/2024
Projeto de Extensão Permanente
Alimentação Saudável na Escola

O Departamento de Ciências dos Alimentos – DCA, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia, torna público que estarão abertas inscrições para o Projeto de Extensão Permanente “Alimentação Saudável na Escola”, coordenado pela Professora Lílian Lessa Andrade, registrado no SIATEX sob o número 3263, para início no **1º Semestre Letivo de 2024**, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O Projeto de Extensão Permanente Alimentação Saudável na Escola, tem como objetivo realizar atividades de educação alimentar e nutricional, tais como elaboração de jogos, dinâmicas, apresentações, preparações alimentícias e discussões sobre alimentação saudável para escolares em instituições públicas e/ou privadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para participar do processo seletivo do projeto de extensão o estudante deverá:

I. Estar regularmente matriculado na UFBA;
II. Enviar e-mail para lilianl@ufba.br, no período de **18 a 22 de março de 2024 com os seguintes** documentos:

- a) solicitação da inscrição – texto livre em arquivo ou corpo do e-mail;
- b) declaração de disponibilidade durante o semestre letivo às Quintas-feiras das 8:30 às 11:30 e/ou 13:30 às 16:30h, presencialmente, e outro turno semanal à escolha do estudante (para realização de atividades e estudos);
- c) histórico acadêmico (comum, baixado do SIAC pelo estudante)

3. DO NÚMERO DE VAGAS

I. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para estudantes voluntários em cada turno, prioritariamente 2 (duas) vagas para estudantes de Nutrição em cada turno, e as demais para integrantes dos cursos de Graduação em Gastronomia da Escola de Nutrição e do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFBA. Estudantes de outros cursos da UFBA serão apreciados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de:

- I. Entrevista realizada por docente(s) do projeto (Profas. Lílian Lessa Andrade, Nedja Silva dos Santos Fonseca e Fernanda Krumreich) agendada para o período de 26 a 28 de março, a ser confirmada por e-mail;
- II. Análise do histórico escolar.

5. DOS REQUISITOS

5.1 O estudante voluntário deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado conjuntamente com a equipe do Projeto;
- II - Cumprir 06 (seis) horas semanais (03h de reunião e 03h de atividades);

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis a partir do primeiro Semestre Letivo de 2024 será divulgada até 02 de abril de 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Ciências dos Alimentos da Escola de Nutrição, no e-mail nut03@ufba.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenadora, e-mail lilianl@ufba.br, **Assunto: Projeto de Extensão**.

Salvador, 18 de março de 2024.

Julia Carvalho Andrade
Chefe do Departamento de Ciência dos Alimentos